



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

Manual de Arrecadação IPRAM

2022





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM**

APRESENTAÇÃO

O presente manual tem por objetivo normatizar e padronizar os processos e rotinas da área de arrecadação do Instituto de Previdência do Município de Espigão do Oeste (IPRAM).

A normatização e padronização dos processos tem ainda como finalidade a otimização dos trâmites dos processos de trabalho, contribuindo assim para a consecução dos objetivos da organização, garantido com isso a agilidade dos processos administrativos.



SUMÁRIO

1 PROCESSO: REGRAS DE PROCEDIMENTO PARA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	3
1.1 Descrição Operacional	3
1.2 Informações de entrada	3
1.3 Informações de saída	3
1.4 Etapas e Atividades	3
1.4.1 Recebimento dos arquivos de contribuições	3
1.4.2 Conferência das informações de contribuições enviados pelo ente	3
1.4.3 Lançamento dos dados recebidos em sistema	4
1.4.4 Comunicado sobre alteração de alíquota suplementar/aporte.....	10
1.4.5 Comunicado para providências de dívidas parceladas	12
1.4.5.1 Acordos firmados após da regulamentação dos parcelamentos pela Secretaria de Previdência Social.....	12
1.4.6 Lançamentos das entradas no sistema contábil	14
1.4.7 Pagamento de Guia de recolhimento	14
1.4.8 Identificação de pagamento de Guias realizadas pelos entes.....	15
1.4.9 Relatório de pagamento das guias de recolhimento	16
1.4.10 Lançamento das receitas de recolhimento no sistema.....	18
1.4.11 Cobrança de pagamento em atraso	19
1.4.12 Arrecadação da contribuição de servidores cedidos para outras esferas de governo	21
1.4.13 Arrecadação da contribuição de servidores licenciados	22
1.5 Dados sobre Abono Permanência.....	24
2 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	24
FLUXO	25



1 PROCESSO: REGRAS DE PROCEDIMENTO PARA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

Unidade Gestora/ Executora: Diretoria Financeira, Diretoria de Benefícios, Contabilidade, Responsável pela folha de Pagamento.

Unidade Atendida: Diretoria Executiva

1.1 Descrição Operacional

Conferência efetuada entre informes recebidos dos entes e ofícios de cobrança de dívidas parceladas e o extrato bancário com os respectivos depósitos, gerando conformidade ou cobrança de multas por atraso.

1.2 Informações de Entrada

Recebimento mensal das informações por e-mail ou sistema eletrônico, sobre recursos humanos de cada unidade e os respectivos encargos e o envio de cobrança das dívidas parceladas que deverão ser repassados ao Instituto de Previdência de Espigão do Oeste– IPRAM no respectivo mês.

1.3 Informações de Saída

Conferências dos valores bases e alíquotas para posterior lançamento em sistema contábil com objetivo de alimentar a Diretoria Financeira mensal do IPRAM.

1.4 Etapas e Atividades

1.4.1 Recebimento dos arquivos de contribuições

Os arquivos são recebidos através do e-mail previdencia@ipramespicao.ro.gov.br, devendo o responsável enviar um e-mail de retorno acusando o recebimento do arquivo.

1.4.2 Conferência das informações de contribuições enviados pelos entes:



Nas planilhas/documentos enviados pelos recursos humanos dos entes constam dados referentes a base para cálculo das contribuições devidas, que devem passar por conferência do IPRAM.

1.4.3 Lançamento dos dados recebidos em sistema

Mensalmente são lançados em sistema os valores referentes à contribuição dos servidores.

The screenshot shows the IPRAM system's 'Guia de pagamento' (Payment Slip) module. The interface is divided into three main sections: '1ª ETAPA', '2ª ETAPA', and '3ª ETAPA'.
1ª ETAPA: Contains fields for 'Tipo de cálculo', 'Código', 'Sexta-feira', 'Departamento', 'Competência', 'Data de vencimento', and 'Observação'.
2ª ETAPA: Contains fields for 'NP do servidor', 'Valor base previdenciária', 'Valor faltas/ausência', 'Segundo', 'Retorno', 'Alíquota suplementar', 'Aporte', 'Taxa administrativa', and 'Total patronal'.
3ª ETAPA: Contains fields for 'Salário', 'Juros (R\$)', 'Multas (R\$)', 'Tipo de taxa', 'Percentagem', 'Valor (R\$)', 'Valor da guia (R\$)', 'Proporcional', 'Proporcional (R\$)', 'Proporcional (juros R\$)', 'Proporcional (multa R\$)', 'Proporcional (taxa R\$)', and 'Proporcional (taxa R\$)'.
At the bottom, there are buttons for 'Calcular', 'Salvar', and 'Cancelar'.

Figura 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

CADPREV Secretaria de Previdência VALDINEIA VAZ LARA

Remunerações e Bases de Cálculo

Competência	Órgão/Entidade	Promoção	Referência
07/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-SEG
07/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-APO
07/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-PEN
07/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-PAT-SEG
07/2022	04.391.603/0001-12 - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	PAT-SEG
07/2022	04.391.603/0001-12 - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	SEG
07/2022	04.696.284/0001-99 - MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	PAT-SEG
07/2022	04.696.284/0001-99 - MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	SEG
08/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-PAT-SEG
08/2022	63.761.126/0001-07 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE	Previdenciário	UG-SEG

Registros por página: 10 ▾ 1-10 de 16 ⏪ ⏩

+ INCLUIR

Figura 2





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

CADPREV Secretaria de Previdência

Remunerações e Bases de Cálculo

Início Voltar

DIPR 2022 Julho/Agosto

- Identificação do DIPR
- Remunerações e Bases de Cálculo
- Contribuição, Aporte e Outros Valores
- Demais Ingressos de Recursos do RPSS
- Utilização de Recursos do RPSS
- Enviar DIPR

Competência *

Órgão/Entidade *

Plano *

Previdenciário

Referência *

Valor da Remuneração Bruta * R\$

Valor da Base de Cálculo * R\$

SALVAR

Figura 3





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

CADPREV Secretaria de Previdência

Contribuição, Aporte e Outros Valores

Competência *

DPR 2022 Julho/Agosto

Identificação do DPR

Remunerações e Bases de Cálculo

Contribuição, Aporte e Outros Valores

Demais Ingressos de Recursos do RPPS

Utilização de Recursos do RPPS

Enviar DPR

Voltar

Órgão/Entidade *

Para: Previdenciário

Referência *

Dados do Repasse *

Valor original: R\$

Detalhes: R\$

Outras variações compensatórias: R\$

Total original reassessado: R\$

Avaliação legal: R\$

Total reajustada com acréscimo: R\$

Observação:

SALVAR

Figura 4





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

Esplião-D'este/RO , 23 de setembro de 2022 às 12:56

Guia de Recolhimento

Do: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE					CNPJ 63.761.126/0001-07
					Vencimento 20/09/2022
					Total patronal 10.259,31
Nº da guia 0000084131	Valor base previdência R\$ 61.067,42	Segurado R\$ 8.549,42	Patronal R\$ 8.549,42	Valor da contribuição R\$ 18.808,73	
Aliquota suplementar R\$ 1.709,89	Aporte R\$ 0,00	Taxa administrativa R\$ 0,00	Nº de servidores 27	Descontos R\$ 0,00	
Competência AGOSTO/2022	Data de emissão 23/09/2022	Valor da folha bruta R\$ 90.807,85	Data do pagamento 19/09/2022	Sub-total R\$ 18.808,73	
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7.					Juros: 0,00% R\$ 0,00
Secretaria SEMADE - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL					Multas: 0,00% R\$ 0,00
Departamento(s) SEMADE - ADMINISTRAÇÃO;					Tipo de taxa 0,00% 0,00
Pagamento(s) 19/09/2022 - R\$ 18.808,73					Proporcional
					Valor base R\$ 0,00
					Juros: 0,00% R\$ 0,00
					Multa: 0,00% R\$ 0,00
					Taxa: 0,00% R\$ 0,00
					Valor total da guia R\$ 18.808,73
					Total pago R\$ 18.808,73
					Saldo devedor R\$ 0,00

Figura 5





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

EXTRATO E TOTALIZAÇÃO DE GUIAS

RELATÓRIO (EXTRATO SUPLEMENTAR/APORTE)

Nº guia	Mês/Año	Vencimento	Data pago	Folha bruta	Base	Valor segurado	Valor patronal	Aliq. Suplementar	Aporte Tx.	ADM	Sub total	Sal. Fam.	Sal. Mat.	Desc.	Nº servid	Total GIR	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: GABINETE - ADMINISTRAÇÃO;																	
0000084109	08/2022	20/09/2022		76.788,96	50.797,75	7.111,67	7.111,67	1.422,33	0,00	0,00	15.645,67	0,00	0,00	0,00	9	15.645,67	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMAF- ADMINISTRAÇÃO;																	
0000084110	08/2022	20/09/2022		117.763,09	84.940,63	11.891,69	11.891,69	2.378,33	0,00	0,00	26.161,71	0,00	0,00	0,00	26	26.161,71	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMED - ADMINISTRAÇÃO;																	
0000084111	08/2022	20/09/2022		43.320,05	33.737,78	4.723,28	4.723,28	944,67	0,00	0,00	10.391,23	0,00	0,00	0,00	9	10.391,23	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMED - FUNDEB;																	
0000084112	08/2022	20/09/2022		621.884,11	490.106,71	68.614,93	68.614,93	13.722,89	0,00	0,00	150.952,75	0,00	0,00	0,00	125	150.952,75	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMED - FUNDEB/CRECHE;																	
0000084113	08/2022	20/09/2022		61.406,70	52.370,34	7.331,84	7.331,84	1.466,33	0,00	0,00	16.130,01	0,00	0,00	0,00	14	16.130,01	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMED - FUNDEB/PRÉ-ESCOLAR;																	
0000084114	08/2022	20/09/2022		135.992,58	104.487,42	14.628,22	14.628,22	2.925,58	0,00	0,00	32.182,02	0,00	0,00	0,00	26	32.182,02	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'ESTE Departamento: SEMED - FUNDEB/ENSINO ESPECIAL;																	
0000084115	08/2022	20/09/2022		46.719,53	37.225,09	5.211,51	5.211,51	1.042,28	0,00	0,00	11.465,30	0,00	0,00	0,00	9	11.465,30	
Totais:						2.401.911,40	2.360.654,84	254.796,20	254.796,20	50.959,03	0,00	41.590,91	602.142,34	0,00	0,00	612	602.142,34

Av. Sete De Setembro, 2024 - Centro
CEP: 76974000

Emissão: 19/09/2022 às 10:03
Usuário: Kerlen Silva Vilarinho Martins

Figura 6





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

1.4.4 Comunicado sobre alteração de alíquota suplementar/aporte

Emitido pela Presidência do Instituto, o ofício é encaminhado às unidades de recursos humanos da Prefeitura, Câmara e demais órgãos públicos em que há servidores cedidos dos entes municipais.

202200002

IPRAM

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM - Presidência

Ofício nº 4/PRESIDÊNCIA/2022

Espigão do Oeste/RO, 07 de janeiro de 2022.

Ilmo. Senhores

ELAINE CHAVES FERREIRA TEIXEIRA
COORDENADOR GERAL ADM. PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE/RO

RAIMUNDO ARAÚJO LIMA
TESOUREIRO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Assunto: Alteração da Alíquota Suplementar

Prezado Senhor(a),

Com nossos cumprimentos, dirigimo-nos à vossa presença para informar que, em consonância ao equilíbrio financeiro e atuarial e consequente a sustentabilidade financeira do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste (IPRAM), atendendo, inclusive, exigência da Lei Federal 9.717/98, art. 1º, caput; Portarias 204/08, art.5º, II, art.14; 402/08, art. 8º e 9º; 403/08, art.5º, § 1º; Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores, visando uma gestão adequada e também possibilitando adotar medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial, foi realizado em 2021 a Avaliação Atuarial Anual.

De acordo com o relatório técnico, o Plano de Amortização do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, define que, para o exercício de 2022, o Ente deverá adequar a alíquota patronal, elevando o percentual para 2,80% (dois inteiros e oitenta por cento), conforme Anexo I da Lei Municipal nº 2.417/2021.

Dessa forma, fica este Departamento de Recursos Humanos, notificado para que realize as devidas adequações da alíquota, conforme informado acima.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Ofício 4 de 07/01/2022, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (D) 217988 • CRC: EDFEFOMF).

1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

00000000000000000000000000000000

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

VALDINEIA VAZ LARA
PRESIDENTE DO IPRAM
PORTARIA N°. 05/GABINETE/2021

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por Valdineia Vaz Lara, Presidente do Instituto de Previdência Municipal, em 07/01/2022 às 09:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/05/2000.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaoeste.ro.gov.br, informando o ID 217988 e o código verificador EDFEF0BF.

Referência: [Processo nº 0-470/2022](#)

Documento ID: 217988 v1

Figura 7



1.4.5 Comunicado para providências de dívidas parceladas

Através de ofício, é encaminhado guia de recolhimento e o relatório de acompanhamento referente ao parcelamento de contribuições junto aos entes.

1.4.5.1 Acordos firmados após da regulamentação dos parcelamentos pela Secretaria de Previdência Social.

Para acordos formalizados através do CADPREV, as guias são emitidas diretamente no site, conforme procedimentos a seguir:

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/parc/restrito/gerarGuiaRecolhimento.xhtml>

O formulário de consulta para "Consulta Acordo de Parcelamento" exige que o usuário marque a caixa "Não sou um robô" antes de clicar em "Consultar".

Número do Acordo	Motivo	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Faturamento	Visualizar DCP	Visualizar Acompanhamento do Acordo
001402013	Contribuição Patronal	Valido	Novo	0	0	
001403013	Utilização indevida de recursos	Valido	Novo	0	0	
006942018	Outros Critérios	Acabado	Novo	0	0	

Figura 8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

GR PARCEL		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Jundiaí		
CNPJ: 05.507.216/0001-61		
	Av. Dorothy Nano Martinasso, 100	
CEP	13214-012	
Telefone	113109-0570	
ENTE PÚBLICO PAGADOR		
Nome: Prefeitura Municipal de Jundiaí		
CNPJ: 45.780.103/0001-50		
Avenida da Liberdade, s/n		
CEP: 13214-900		
(011) 4589-8497		
Formas de Pagamento: <input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Depósito		
RECIBO		
Recebemos do ENTE PÚBLICO PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".		
Data	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CPF: 057.546.578-62	
		1ª via
Observações _____ Parcela com vencimento em 25/02/2022. Data de Emissão da Guia 21/02/2022. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.		
Autenticação _____		

Figura 9





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

Posteriormente ao cálculo, deve ser emitido comunicado para o pagamento das parcelas.

1.4.6 Lançamentos das entradas no sistema contábil

As receitas são lançadas em Sistema Contábil, de acordo com a competência de arrecadação.

The screenshot shows the IPRAM Contas system interface. The top menu bar includes 'Despesa', 'Receita', 'Conta Corrente', 'Relatórios', 'Prestação Contas', 'Cadastros Auxiliares', and 'Parâmetros'. The main content area is titled 'Lançamento de Ráveis' and shows a receipt entry for 'KOTIBONOS - CONTRIBUICÕES AO KPPS' with a value of 0,00. The right side of the screen displays resource flows and application details.

Figura 10

1.4.7 Pagamento de Guia de recolhimento

Abaixo é demonstrado o pagamento de guia de recolhimento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

Pagamento parcial de guia pagamento

Data de cadastro	03/08/2022 11:01
Tipo de calculo	ATIVO
Data de vencimento	20/08/2022
Competência	07/2022
Décimo terceiro	NÃO
Órgão	CEDIDOS
Secretaria	CEDIDOS
Departamentos	CEDIDOS;
Valor da guia (R\$)	R\$ 1.274,72
Total pago (R\$)	R\$ 1.274,72 Ver pagamentos
Saldo devedor (R\$)	R\$ 0,00

* Campo obrigatório em vermelho

Data de pagamento	23/09/2022	Valor pago	
-------------------	------------	------------	--

Observação

Figura 11

1.4.8 Identificação de pagamento de Guias realizadas pelos entes

Através de extrato bancário, é possível identificar os pagamentos das guias de recolhimento efetuado pelos entes municipais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM



Extrato de Conta Corrente

G3380609414098081
06/09/2022 09:55:43

Cliente - Conta atual

Agência	1597-0
Conta corrente	21805-7INSTITUTO DE PREVIDENCIA
Periodo do extrato	08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2022		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C	
03/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.021.801	438,40 C	
03/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.021.801	11,00 C	
03/08/2022				03/08 1597 21801-4 IPRAM INST PRE			
03/08/2022		0000	00000 345 BB	Previden RF Fluxo	780	449,40 D	0,00 C
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	23.567,00 C	
17/08/2022				17/08 1597 6604-4 PREF MUN DE ES			
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	13.710,50 C	
17/08/2022				17/08 1597 6604-4 PREF MUN DE ES			
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	812,88 C	
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	1.307,61 C	
17/08/2022				17/08 1597 6604-4 PREF MUN DE ES			
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	10.520,35 C	
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	16.107,40 C	
17/08/2022		1597	99015 870	Transferência recebida	551.597.000.006.604	3.274,16 C	
				17/08 1597 6604-4 PREF MUN DE ES			

Figura 12

1.4.9 Relatório de pagamento das guias de recolhimento

Abaixo se encontra extrato de relatório de pagamento de guias realizadas por data de pagamento.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

EXTRATO E TOTALIZAÇÃO DE GUIAS

RELATÓRIO (EXTRATO SUPLEMENTAR/APORTE)

Nº guia	Mês/Año	Vencimento	Data pago	Folha bruta	Base	Valor segurado	Valor patronal	Aliq. Suplementar	Aporte	Tx. ADM	Sub total	Sal. Fam.	Sal. Mat.	Desc.	Nº servidor	Total GIR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: GABINETE - ADMINISTRAÇÃO;																
0000083377	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	66.991,09	44.514,57	6.232,04	6.232,04	1.246,42	0,00	0,00	13.710,50	0,00	0,00	0,00	9	13.710,50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: GABINETE - SERVIÇOS POSTAIS;																
0000083378	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	2.689,20	2.639,20	369,49	369,49	73,90	0,00	0,00	812,88	0,00	0,00	0,00	1	812,88
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: SEMAF- ADMINISTRAÇÃO;																
0000083379	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	108.298,56	76.516,19	10.712,27	10.712,27	2.142,46	0,00	0,00	23.567,00	0,00	0,00	0,00	26	23.567,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: SEMED - ADMINISTRAÇÃO;																
0000083380	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	38.176,71	30.667,75	4.293,48	4.293,48	858,70	0,00	0,00	9.445,66	0,00	0,00	0,00	9	9.445,66
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: SEMED - FUNDEB;																
0000083381	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	632.443,70	495.285,26	69.339,91	69.339,91	13.867,88	0,00	0,00	152.547,70	0,00	0,00	0,00	126	152.547,70
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: SEMED - FUNDEB/CRECHE;																
0000083382	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	61.538,86	51.972,40	7.276,12	7.276,12	1.455,19	0,00	0,00	16.007,43	0,00	0,00	0,00	14	16.007,43
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Departamento: SEMED - FUNDEB/PRÉ-ESCOLAR;																
0000083383	07/2022	20/08/2022	17/08/2022	131.825,87	103.658,02	14.512,11	14.512,11	2.902,36	0,00	0,00	31.926,58	0,00	0,00	0,00	26	31.926,58
Totais.: 2.215.298,77 2.227.099,38 236.098,56 236.098,56 47.219,51 0,00 41.590,91 561.007,54 0,00 0,00 0,00 612 561.007,54																

Av. Sete De Setembro, 2024 - Centro
CEP: 76974000

Emissão: 22/08/2022 às 11:23
Usuário: Naira Regina Ricieri



ID: 344628 • CRC: 504FDD03

Figura 13



1.4.10 Lançamento das receitas de recolhimento no sistema

Após identificar o pagamento das guias de recolhimento, é efetuado o lançamento das receitas no sistema, conforme ilustra a figura abaixo:

Figura 14



1.4.11 Cobrança de pagamentos em atraso

As contribuições em atraso deverão ser atualizadas, conforme art. 15 da Lei Municipal 2.417, de 28 de setembro de 2021. Abaixo é demonstrado o modelo de ofício de cobrança:



Ofício nº 106/PRESIDÊNCIA/2021

Espigão do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

Ao Ilm. Senhor

MARCOS ANTÔNIO FONTOURA

Gerente de Recursos Humanos

IDARON - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Contribuição Previdenciária de Servidor Cedido

Prezado Senhor,

Tendo em vista a cedência da servidora da prefeitura de Espigão do Oeste, senhora Marinalva Nogueira de Souza Marinho para esse órgão em 17/11/2021, e a mesma sendo contribuinte deste RPPS, vimos por meio deste, informar que recebemos no dia 23/12/2021 o depósito no valor de R\$ 255,47 ([ID 214445](#)) o qual refere-se a contribuição da servidora a este RPPS. Porém esse valor refere-se a 11% do valor Base Cont. Previdenciária, contudo desde a promulgação da Lei Municipal 2.282, de 18 de junho de 2020 ([ID 214436](#)) a contribuição mensal do segurado passou a ser de 14%.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

Informamos ainda que além da contribuição do segurado, nossa legislação prevê a contribuição patronal também no montante de 14% acrescido do custo suplementar para o equacionamento do déficit atuarial, apurado na avaliação atuarial anual, a qual conforme a homologação da Lei Municipal Nº 2.417, de 28 de setembro de 2021 (ID 214433), que instituiu o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do IPRAM, o valor da alíquota suplementar até o mês de dezembro/2021 será de 1,87% e a partir de janeiro de 2022 o valor passa a ser de 2,80%.

Destarte, diante do salário base de R\$ 2.322,46, apurado no mês de dezembro/2021 (ID 214451), levando em consideração os 14% do segurado, 14% do patronal e 1,87% da alíquota suplementar o valor a ser repassado para o RPPS soma um total de R\$

Ofício 106 de 28/12/2021, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 214422 e CRC: 6579502E).

1/2

28/12/2021

693,72. Considerando que o IDARON já repassou R\$ 255,47, fica em aberto o débito no valor de R\$ 438,25.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

VALDINEIA VAZ LARA
PRESIDENTE DO IPRAM
PORTARIA Nº. 05/GABINETE/2021

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por Valdineia Vaz Lara, Presidente do Instituto de Previdência Municipal , em 28/12/2021 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Figura 15



1.4.12 Arrecadação da contribuição de servidores cedidos para outras esferas de governo

De acordo com o Estatuto do servidor, o servidor efetivo poderá ser cedido, mediante solicitação, para ter exercício em outro órgão, entidade, autarquia ou fundação dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, permanecendo assegurada sua vaga na lotação do órgão de origem.

Com base na Lei Municipal 1.796/2014, art. 6, inciso I, o servidor público titular de cargo efetivo do Município de Espigão do Oeste, permanecerá vinculado ao IPRAM; quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de outro ente federativo.

E ainda de acordo com o Estatuto, os recolhimentos e os encargos patronais previdenciários ficarão na responsabilidade do órgão, entidade ou ente cessionário para o órgão previdenciário de origem do servidor cedido.

A Lei Municipal 2.417, de 28 de setembro de 2021, art. 14 § 3º, assevera que, na cessão de servidores para outro Ente Federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade o desconto da contribuição devida pelo servidor e a respectiva contribuição devida pelo ente de origem, cabendo ao cessionário efetuar o repasse das contribuições à unidade gestora do RPPS do ente cedente.

O § 4º do supra artigo, destaca que, na cessão de servidores para outro Ente Federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, efetuar o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do RPPS.

Para estas situações, são adotados os seguintes procedimentos:

- a) No momento da cessão, a unidade de Gestão de pessoas do Órgão cedente encaminha à unidade de Gestão de Pessoas do órgão cessionário, com cópia ao IPRAM, comunicado, no qual são informados os dados funcionais do servidor cedido, informações bancárias para o crédito da contribuição mensal, e orientações sobre o vencimento de contribuição;



- b) No momento da cessão e sempre que a legislação é alterada, a unidade de Gestão de Pessoas do órgão cedente encaminha à unidade de Gestão de Pessoas do Órgão Cessionário, com cópia ao IPRAM, um comunicado, no qual são informados a base de cálculo (salário de contribuição do cargo efetivo) as alíquotas devidas (contribuição do servidor, patronal, déficit técnico e taxa de administração), o valor devido a ser depositado, e o respectivo vencimento.
- c) No vencimento da contribuição, é apurado o depósito em conta corrente do IPRAM, e executadas as demais etapas já descritas nos itens 1.4.3 (lançamento em sistema de conferência); 1.4.6 (registro contábil no sistema); 1.4.8 (conferência em relatório de pagamento).
- d) Não ocorrendo o depósito em conta corrente no vencimento, são tomadas as providências para cobrança de débitos em atraso, já descritas no item 1.4.10.

1.4.13 Arrecadação da contribuição de servidores licenciados

O art. 6 da Lei 1.796/2014, diz que o servidor público titular de cargo efetivo do Município de Espigão do Oeste, permanecerá vinculado ao I.P.R.A.M. nas seguintes situações:

II – quando afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, desde que efetue o pagamento das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município, observados o disposto no art. 49;

O art. 49 reza que o segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.^º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo I.P.R.A.M., as contribuições devidas.

Para estas situações, é adotado o seguinte procedimento:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

- a) No momento do afastamento, a unidade de Gestão de Pessoas informa ao servidor afastado a possibilidade de optar pela contribuição, nos termos do art. 6, II da Lei 1.796/2014.
- b) Havendo o interesse em manter a contribuição, o servidor solicitará ao IPRAM o envio mensal da Guia de Arrecadação emitido pelo IPRAM através de sistema, conforme modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

Espigão D'este/RO , 23 de setembro de 2022 às 12:56

Guia de Recolhimento

Do: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE

GIR - Guia de Informação e Recolhimento

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE				CNPJ 63.761.126/0001-07
				Vencimento 20/09/2022
				Total patronal 10.259,31
Nº da guia 0000084131	Valor base previdência R\$ 61.067,42	Segurado R\$ 8.549,42	Patronal R\$ 8.549,42	Valor da contribuição R\$ 18.808,73
Aliquota suplementar R\$ 1.709,89	Aporte R\$ 0,00	Taxa administrativa R\$ 0,00	Nº de servidores 27	Descontos R\$ 0,00
Competência AGOSTO/2022	Data de emissão 23/09/2022	Valor da folha bruta R\$ 90.807,85	Data do pagamento 19/09/2022	Sub-total R\$ 18.808,73
Observações CREDITAR NA CONTA 21805-7				Juros: 0.00% R\$ 0,00
				Multas: 0.00% R\$ 0,00
				Tipo de taxa 0,00% 0,00
				Proporcional
				Valor base R\$ 0,00
				Juros: 0.00% R\$ 0,00
				Multa: 0.00% R\$ 0,00
				Taxa: 0.00% R\$ 0,00
				Valor total da guia R\$ 18.808,73
				Total pago R\$ 18.808,73
				Saldo devedor R\$ 0,00

Figura 16

- c) Essa guia será encaminhada mensalmente ao servidor cedido, através de e-mail ou outra forma de contato de seu interesse.
- d) No vencimento da contribuição, é apurado o depósito em conta corrente do IPRAM, e executadas as demais etapas já etapas descritas nos itens 1.4.3 (lançamento em sistema de conferência); 1.4.6 (registro contábil no sistema); 1.4.8 (conferência em relatório de pagamento).



- e) Não ocorrendo o depósito em conta corrente no vencimento, são tomadas as providências para cobrança de débitos em atraso, já descritas no item 1.4.10.

1.5 Dados sobre Abono Permanência

Junto ao email com o arquivo de contribuições deve vir informações sobre os abonos permanência concedidos no ente no mês.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos de arrecadação de guias de recolhimento são efetuados em software específico para esta finalidade.

A unidade de Controle Interno promoverá a atualização do referido Manual de acordo com as necessidades pertinentes.

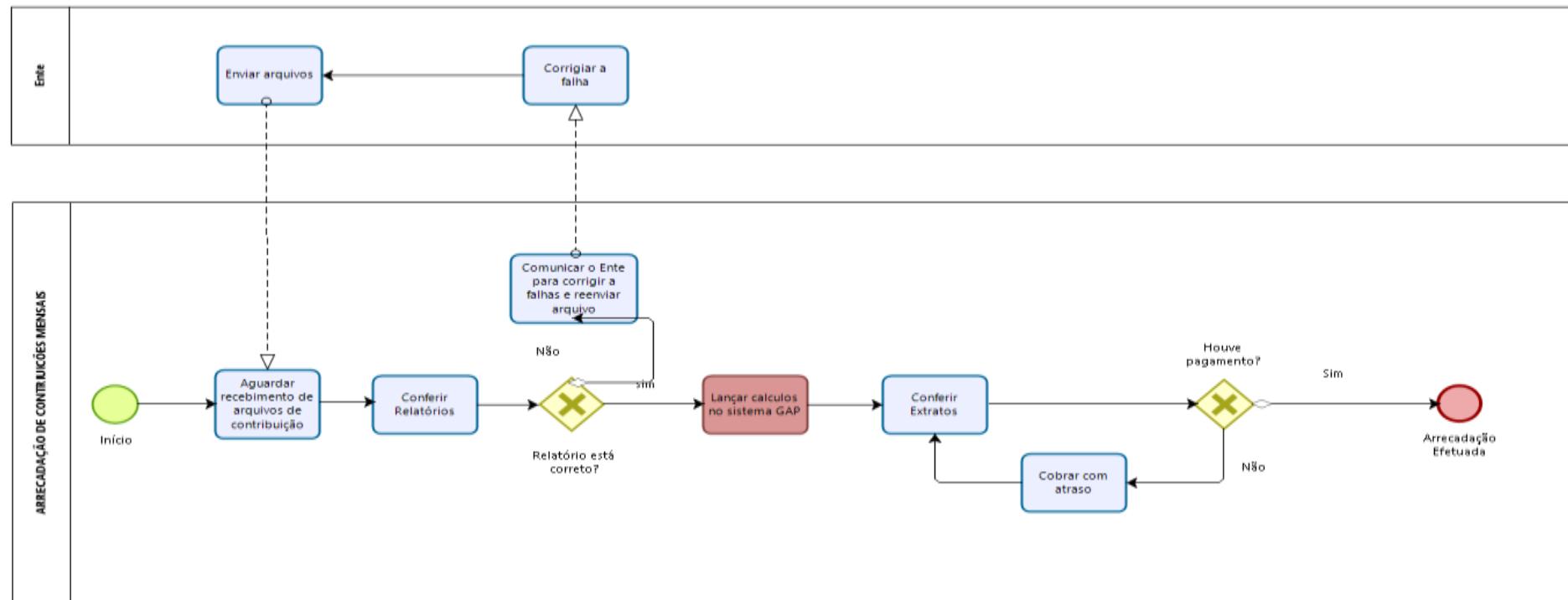
Responsável pela elaboração:

Cleanderson do Nascimento Lucas
Controlador Interno
Matrícula 301699-4



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO DO OESTE- IPRAM

Fluxo





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Arrecadação	Data
Manual		05/10/2022
ID: 370601	Processo	Documento
CRC: 2DF7AC72		
Processo: 9-146/2022		
Usuário: CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS		
Criação: 05/10/2022 10:56:12	Finalização:	05/10/2022 10:58:02
MD5: 2A45EAF8CF2BF2484C9271F2E753E842		
SHA256: 980B256D6DD52B7166998BC6ED18793EA9857D7A5F03B754E5D61440F4CEF31C		

Súmula/Objeto:

Manual de Arrecadação IPRAM

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	05/10/2022 10:56:12
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MANUAL DE ARRECADAÇÃO	05/10/2022 10:56:12
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIMPLA ASSINATURA ELETRÔNICA COM Firma	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	CONTROLADOR INTERNO	05/10/2022 10:58:23
---	---------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 370601 e o CRC 2DF7AC72.